



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 11/2018

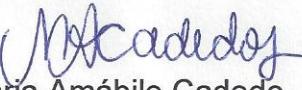
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 2 (dois) dias úteis para a funcionária **Karla Oliveira dos Santos**, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 03/01/2018.

Visconde do Rio Branco, 22 de Janeiro de 2018



Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certificado para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 20/01/2018
onde permanecerá por 30 dias